



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto N ° 004/2021** - Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



RA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
túlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ.04.216.533/0001-66.

DECRETO N ° 004/2021

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o dia 16 de Fevereiro de 2021 será celebrado o carnaval, o qual incidirá em uma terça-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Canudos-BA no dia 15 de Fevereiro de 2021, em celebração ao carnaval do ano de 2021.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor a na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos, em 11 de Fevereiro de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE